



DECRETO Nº 7745/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento de Aposentadoria nº 056/2026 pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de abril de 2026, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **JOSÉ LUIZ BARBOSA**, matrícula nº 631, inscrito no CPF nº ***.847.066-**, ocupante do cargo efetivo de Conservador de Estradas e Logradouros, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º O benefício de aposentadoria será calculado com base na média aritmética prevista no art. 41 da Lei Municipal nº 2.157/2014, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 67,12% da média, correspondente à fração de 8.575/12.775 dias trabalhados.

Art. 3º O benefício de aposentadoria será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do RGPS, assegurado o complemento para alcançar o direito constitucional ao salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.11.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira;

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor **JOSÉ LUIZ BARBOSA**, matrícula nº 631, CPF nº ***.847.066-**, no cargo de Operário, que se deu pelo Decreto nº 1.662/2002 de 01/11/2002, após aprovação no concurso público do Edital nº 01/2002, com posterior enquadramento no cargo de Conservador de Estradas e Logradouros pela Portaria nº 407/2007, e que foi observado o disposto no art. 40, § 10º da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7746/2026

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento de Aposentadoria nº 070/2026 pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 142, de 24 de abril de 2026, combinado com o art. 17 da Lei Municipal nº 2.157/2014, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **VANILDA APARECIDA BATISTA**, matrícula nº 2767, inscrita no CPF nº ***.647.546-**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º O benefício de aposentadoria será calculado com base na média aritmética prevista no art. 41 da Lei Municipal nº

2.157/2014, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,78% da média, correspondente à fração de 5.546/9.125 dias trabalhados, considerado o tempo de 25 anos aplicável ao magistério (art. 40, § 5º, da Constituição Federal).

Art. 3º O benefício de aposentadoria será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos benefícios do RGPS, assegurado o complemento para alcançar o direito constitucional ao salário mínimo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.11.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira;

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora **VANILDA APARECIDA BATISTA**, matrícula nº 2767, CPF nº ***.647.546-**, no cargo de Professor I, que se deu pelo Decreto nº 2.906/2011 de 17/01/2011, após aprovação no concurso público do Edital nº 001/2007, e que foi observado o disposto no art. 40, § 10º da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 7747/2026

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, de caráter vitalício, a **MILTON CLEMENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.925.396-**, na condição de cônjuge da segurada aposentada **TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.611.746-**, falecida em 16 de junho de 2026, com fundamento no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 142/2026, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O benefício será devido a partir de 16 de junho de 2026, data do óbito, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 142/2026.

Art. 3º O valor da pensão corresponderá a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria recebidos pela instituidora na data do óbito, resultante da cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) relativa ao dependente habilitado, observadas, em razão da acumulação com aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, as regras do art. 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 4º O benefício será reajustado nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme o art. 4º, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 142/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7748/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026.

O Prefeito do Município de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.295/2018 e a Lei Municipal nº 2.353/2020,

CONSIDERANDO que o ingresso em cargo público de provimento efetivo depende da observância dos requisitos constitucionais e legais, especialmente do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2026 e a homologação de seu resultado pelo Decreto 7688 de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 74, VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º da Lei 2295/2018;

CONSIDERANDO a desistência do candidato classificado em 1º lugar para o cargo de Orientador Social do Creas;

CONSIDERANDO que o candidato aprovado em 04º lugar do cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Estação Cohab não atendeu aos requisitos do edital sendo, portanto, foi eliminada do certame;

CONSIDERANDO a desistência do candidato classificado em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBS Estação Crespo;

CONSIDERANDO a desistência do candidato classificado em 1º lugar PCD para o cargo de Agente de Combate as Endemias;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2026 relacionado no Anexo Único deste Decreto, observadas a ordem de classificação e as vagas correspondentes

Art. 2º O candidato deverá apresentar a documentação exigida e tomar posse no prazo legal, observadas as hipóteses de prorrogação admitidas pela legislação municipal.

Art. 3º O servidor nomeado ficará submetido ao regime jurídico estatutário previsto na Lei Municipal nº 2.295/2018 e às disposições do plano de cargos estabelecido pela Lei Municipal nº 2.353/2020, sujeitando-se ao estágio probatório e às avaliações legalmente previstas.

Art. 4º O setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à convocação do candidato, à formalização da posse e ao registro da entrada em exercício.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 7748/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

NOME	CARGO	Classificação na respectiva lista
PAMELA VITORIA DA SILVA SOARES	ORIENTADOR SOCIAL CREAS	2º
SÁVIO ASSUNÇÃO TAVARES CAMPOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ESTAÇÃO COHA	5º
MATEUS SANTANA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS ESTAÇÃO CRESPO	5º
ISRAELA TACIANE CUSTÓDI O	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2º PCD

PORTARIA Nº 871/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Ana Luisa Justo Carvalho Silva, onde solicita Licença Maternidade protocolado sob o nº 3912, datado em 27.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Ana Luisa Justo Carvalho Silva,



ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27.10.2026 a 24.04.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 872/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Luiza de Souza Rodrigues, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3914, datado em 27.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Maria Luiza de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27.10.2026, completando os 15 primeiros dias em 10.11.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 873/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Cheila Cristina da Costa Nunes, protocolado sob o nº 3963, datado em 29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28.10.2026, a servidora Cheila Cristina da Costa Nunes, do cargo de Agente Educador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 874/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lorena Rubia de Andrade Costa, protocolado sob o nº 3967, datado em 29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28.10.2026, a servidora Lorena Rubia de Andrade Costa, do cargo de Recepcionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 875/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Greiciane Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 3969, datado em 29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 28.10.2026, a servidora Greiciane Aparecida da Silva, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2026.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 876/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Alex Leonardo de Abreu Oliveira,
protocolado sob o nº 3971, datado em
29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de
28.10.2026, o servidor Alex Leonardo de
Abreu Oliveira, do cargo de Técnico em
Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 877/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Romário de Carvalho Coimbra,
protocolado sob o nº 3935, datado em
28.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de
28.10.2026, o servidor Romário de Carvalho
Coimbra, do cargo de Técnico em
Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 878/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Leticia Lorraine dos Santos
Carvalho, protocolado sob o nº 3929,
datado em 28.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de
28.10.2026, a servidora Leticia Lorraine dos
Santos Carvalho, do cargo de Monitor de
Creche.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 879/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Fabiana Kelly Vicentino de
Carvalho, protocolado sob o nº 3978,
datado em 29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de
28.10.2026, a servidora Fabiana Kelly
Vicentino de Carvalho, do cargo de Auxiliar
de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 28.10.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Geovane Furtado da
Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 305/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Rayla Araújo de Paula, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3616, em 29.10.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29/10/2026, a servidora Rayla Araújo de Paula, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de outubro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026. _____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina.

PORTARIA 306/2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2023, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 49º - DIENY KELLY DE CARVALHO NASCIMENTO

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
29 de outubro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Marcia Helena da Silva Costa
Diretora Administrativa e Financeira Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de outubro de 2026.

_____ - Diretora Administrativa e Financeira Interina

ERRATA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 EDITAL Nº 032/2026 O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que o Edital do Processo Licitatório nº 051/2026 (Concorrência Eletrônica nº 002/2026 – Regime de Contratação Integrada) foi objeto de ERRATA/RETIFICAÇÃO. Objeto da Retificação: Exclusão da exigência da Certificação PBQP-H no Item 8.3 do Termo de Referência (Habilitação Técnica). Redação do Item 8.3, "b.4" do Termo de Referência: Passa a constar a aceitação de atestados/acervos de serviços ou parcelas efetivamente executadas e comprovadas em sua completude, ainda que integrantes de obra maior em andamento. Nova Data da Sessão Pública: Fica redesignada para 28 de janeiro de 2027, às 09h00min, no Portal de Licitações Oficial, cumprindo-se o prazo legal preconizado no art. 55, II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram alteradas por este instrumento. O Edital retificado e a íntegra da Errata encontram-se disponíveis no Portal Oficial do Município e no Portal de Licitações. Carandaí/MG, 27 de outubro de 2026. Matheus Henrique Rodrigues de Melo Agente de Contratação



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 196/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.
Contratado(a): ROMARIO DE CARVALHO COIMBRA, CPF: ***.622.886-**
Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 196/2026 a partir de 28/10/2026. **Protocolo nº** 3935

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, representado por seu Superintendente Max Júnior de Andrade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2026, efetuada pelo Decreto nº 7688/2026, e a nomeação efetuada pelo Decreto nº 7734/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 186, de 15 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou a documentação exigida no Carandaí-Prev, conforme a Convocação nº 002/2026, e está apta a assumir o referido cargo, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.295/2018;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia **03/11/2026 às 09h00min, no 2º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí/MG, CEP 36280-024,** para cerimônia de posse.

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO
Livia Carolina Fonseca Ferreira

Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Max Júnior de Andrade
Superintendente do Carandaí-Prev

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE

CONCURSO 01/2026

O Município de Carandaí – MG, representado pelo Prefeito Municipal Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2026, efetuada pelo Decreto nº 7688/2026 de 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo estipulado na nomeação, toda documentação para fins de admissão e atenderem aos requisitos do edital, portanto, estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **29/10/2026 às 16h00min, no 05º andar da prefeitura,** objetivando a tomada de posse para os referidos cargos públicos.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Barbara Vitoria Goulart Nogueira

Maria Clara Damasceno Silva

Poliana Cristina de Araújo

Carandaí, 29 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 10/2025

O Município de Carandaí, considerando a necessidade de substituição de servidor do cargo de Técnico em Enfermagem que solicitou exoneração e servidora em licença maternidade, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 10/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

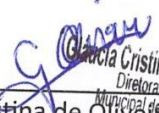
A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
22º	DÉBORA LÍVIA SILVANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem
23º	LUCIENE APARECIDA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 29 de outubro de 2026


Glaucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos